

Processo: TC 009.136/2012-6
Apenso: TC 013.844/2010-5 (17 Vol.)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Guarabira - PB
Responsável: Maria de Fátima de Aquino Paulino

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

A Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda., por meio do requerimento datado de 09/04/2013 (peça 96), assinado por seu procurador legalmente habilitado, conforme cópia do mandato (peça 52), solicitou cópia do presente processo, para sua defesa processual. O requerente é parte no processo, de acordo com o disposto nos arts. 163 e 164 do Regimento Interno do TCU e art. 97 da Res. TCU nº 191/2006.

O requerente obteve cópia dos autos por intermédio da SECEX-PE, como consta de declaração assinada pelo mesmo na peça 96, tendo sido dispensado o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TCU, por terem sido fornecidas por meio de CD-ROM.

SECEX-PB, 16/04/2013.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013.